



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 24 / 01 / 2011
Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 3675

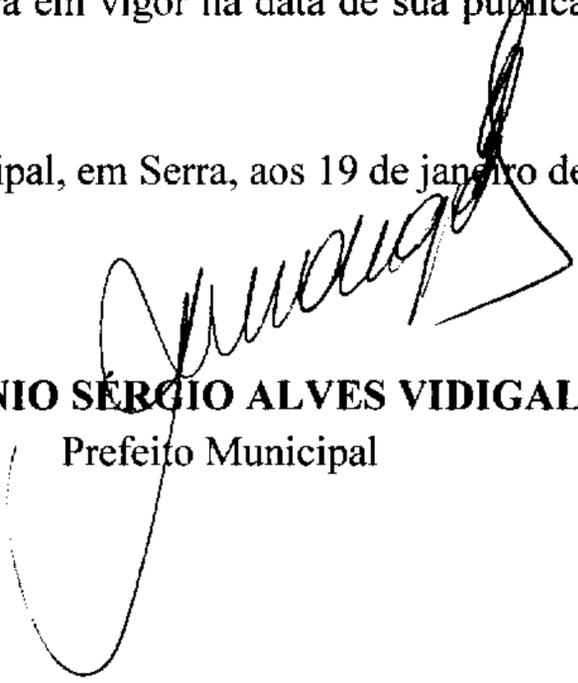
**DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA
POLIESPORTIVA DO BAIRRO JOSÉ DE
ANCHIETA, NESTE MUNICÍPIO.**

PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “Noêmia Nepomuceno Bregonci” a quadra poliesportiva localizada na Rua Peroba do Campo no Bairro José de Anchieta, no Município de Serra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de janeiro de 2011.


ANTONIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal